

ESCOLA SENAI DE BRAGANÇA PAULISTA

PROPOSTA PEDAGÓGICA



Escola SENAI de Bragança Paulista – Proposta Pedagógica

© SENAI-SP, 2025

Presidente:	<ul style="list-style-type: none">• Beniamino Fabio Di Gioia
Coordenação:	<ul style="list-style-type: none">• Wesley Siqueira Parra
Representante (s) da Equipe Administrativa:	<ul style="list-style-type: none">• Marcos Benedito Martins de Oliveira• Marcelo Martareli
Representante das Famílias:	<ul style="list-style-type: none">• Eliseu Ferreira dos Santos
Representante (s) dos Alunos:	<ul style="list-style-type: none">• Kaue Montijo da Silva
Representantes dos Docentes:	<ul style="list-style-type: none">• Alex Nemet• André Gustavo Candido• André Rodrigo Marques• Anselmo Gabriel Daniele Matias• Arnaldo Ferreira de Oliveira• Artur da Silva Alves• Bruno Vezu Vecchiato• Caio Fernando Fumache• Celso Alves• Cinthia Cristina Rupolo• Claudinei Calegari Mazocchi• Epaminondas de Sá Santos• Fabio da Silva Alves• Fabricia Felicio Camilotti• Felipe Porcino de Oliveira• Gabriel Cintra da Silva• Gilberto Antônio Fabrício• Grace Kelly Alves dos Santos• Gustavo Silva Maciel• Jedaías Teófilo Pereira Júnior• Joab Hermínio de Mesquita• Jorge Alberto Gomes da Silva• José Carlos Terribile• Lourdes de Fátima Amaral Antonio• Luciana de Magalhães Pereira• Luciano Aparecido Gomes de Souza• Luiz António Rueda• Marcelo Spagnol• Marcial dos Santos Camargo• Maria Luiza Zambelli• Maurício Aronovich• Paulo Roberto Vitiello• Raphael Augusto Nerger• Renan Del Cor de Lima• Reynaldo Gianoni• Roberto Silva dos Santos• Rodrigo de Paula Ricci• Saulo Massami Abe• Tiago José de Campos• Vitor Galdino dos Santos• Wesley Yoshiharu Oliveira Suzuki• Wilian Lírio dos Santos• Willian Luis Correia
Representante (s) da Comunidade:	<ul style="list-style-type: none">• Sandra Yuriko Asano Leme
Representante das Indústrias:	<ul style="list-style-type: none">• Luís Bernardino de Barrio Renz Instrumentos Elétricos LTDA• Andreia Splendore TE Connectivity

Sumário

Introdução.....	0
A Proposta Pedagógica.....	1
Fundamentos da Proposta Pedagógica.....	2
O Sistema SENAI.....	13
Missão, visão e valores do SENAI.....	13
Contexto Histórico da Escola SENAI de Bragança Paulista.....	15
Recursos Institucionais, Tecnológicos, Humanos e Físicos da Escola.....	20
Referências.....	52

Introdução

"A humanidade entrou em um período de mudanças cuja amplitude, profundidade e, sobretudo a rapidez, provavelmente nunca tiveram um equivalente na história"

(Mayor, Federico - 1994).

Faz-se necessário que essas mudanças sejam assimiladas e decodificadas rapidamente para que possamos recriar um novo homem, com prerrogativas muito mais complexas de cidadania, qualidade de vida, interdependência social, comprometido com o meio ambiente e com o futuro, com dimensões bem mais próximas do projeto inicial idealizado por Deus.

O desenvolvimento humano, preconizado para o século XXI engloba e ultrapassa todas as preocupações vivenciadas até o presente momento. Analisa todas as questões relativas à sociedade, crescimento econômico, troca de emprego, liberdades políticas e valores culturais; na perspectiva da pessoa humana. Concentra-se, na ampliação das possibilidades de escolha.

Estes preceitos incitam a elaboração de uma Proposta Pedagógica que conduza o aluno à iniciativa, ao trabalho em equipe, à sinergia, à proatividade humana, ao autoemprego, ao espírito empreendedor e essencialmente ao espírito fraterno do seu principal protagonista primeiro e último destinatário: o próprio ser humano.



A Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica constitui, no Departamento Regional do SENAI de São Paulo, o compromisso educacional da Escola em relação aos alunos, à Indústria, às famílias e à comunidade, bem como reflete o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação profissional almejada.

“A proposta pedagógica tem caráter estratégico e é parâmetro essencial para planos, projetos e atividades de educação e tecnologia da Escola”.

(Resolução RE - 40/00 do departamento Regional do Estado de São Paulo)

Fundamentos da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica fundamenta-se nos princípios da estética da sensibilidade, da política da igualdade, da ética da identidade, da flexibilidade, da contextualização e a da identidade dos perfis profissionais.

A dimensão **estética da sensibilidade** orienta o desenvolvimento de uma identidade profissional que valoriza e dignifica cada profissão. A ideia da conquista da perfeição se faz presente em cada uma das profissões, pois uma obra malfeita nega os valores da própria profissão. A estética da sensibilidade se relaciona diretamente com os conceitos de qualidade e respeito ao cliente sendo estimuladora da criatividade, da ousadia, levando ao desenvolvimento de um espírito empreendedor e de iniciativa. Valoriza competências profissionais que permitem aos futuros profissionais romper antigos paradigmas do mundo do trabalho.

A dimensão **política da igualdade** busca a democratização da educação profissional, procurando propiciar ao maior número possível de cidadãos em busca de novas competências e independência de conhecimentos exigidos, por um mercado cada vez mais competitivo e em constante transformação.

A dimensão **ética da identidade** concretiza-se na constituição de competências que possibilitem ao educando ter autonomia para gerenciar sua vida diante do mundo do trabalho. A competência não se limita ao conhecer, vai além dele, pois o educando precisa acertar no julgamento da pertinência, posicionando-se diante de uma situação com autonomia, para direcionar a ação de forma eficaz.

A competência profissional manifesta-se na capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para um desempenho preciso e eficiente das atividades do mundo do trabalho.

A **flexibilidade e contextualização** manifestam-se na adequação efetiva da oferta às reais demandas dos profissionais, do mercado e da sociedade, compreendendo o contexto do espaço de existência da Escola. A flexibilidade permite agilidade na proposição, atualização, incorporação de inovações, correção de rumos, adaptação às mudanças, buscando a contemporaneidade e contextualização da educação profissional.



A **identidade dos perfis profissionais** refere-se ao traçado do perfil profissional de conclusão da qualificação prefigurada, orientando a construção do currículo, fornecendo identidade ao curso, conforme aferições de demanda das pessoas, do mercado de trabalho e da sociedade.

Gestão Global da Escola

A Escola SENAI de Bragança Paulista, em sintonia com o Departamento Regional de São Paulo tem por missão: “Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira”. No tocante à Política da Qualidade e Meio Ambiente, a Escola SENAI de Bragança Paulista, no cumprimento de sua missão, promove o contínuo aprimoramento dos serviços educacionais e tecnológicos, direcionando esforços para:

- Atendimento à legislação aplicável aos seus processos;
- Prevenção da poluição e de acidentes no trabalho;
- Atendimento às necessidades e expectativas dos clientes.

A Escola SENAI de Bragança Paulista assume como seus os seguintes princípios definidos pelo Departamento Regional do SENAI-SP para a educação profissional (art. 4.º do Regimento Comum das unidades escolares SENAI):

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na unidade escolar;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- Respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Valorização da experiência extraescolar;
- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- Valorização do profissional da educação.



A educação profissional na Escola SENAI de Bragança Paulista tem como objetivos principais:

- Permitir a jovens e adultos a aquisição das condições de acesso ao trabalho;
- Estruturar uma oferta de formação diversificada e de qualidade, capaz de responder eficazmente às necessidades das empresas e das pessoas que buscam:
 - Inserção no mercado de trabalho;
 - Aperfeiçoamento ou especialização em suas funções;
 - Reconversão e requalificação profissional.
- Possibilitar, mediante exames, o aproveitamento de competências já adquiridas, tanto em sistemas formais de ensino quanto no trabalho;
- Formar cidadão produtivo, que possa contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Visando alcançar os seus objetivos, a Escola SENAI de Bragança Paulista mantém, além de seus cursos a captação e disseminação de informação técnica e tecnológica.

A Escola SENAI de Bragança Paulista reconhece e defende que a educação profissional não pode ficar restrita a cursos presenciais regulares e que devem ser incentivadas e oferecidas outras formas: cursos especiais, cursos à distância, certificação de conhecimentos adquiridos no trabalho e outros.

Principalmente, mas não exclusivamente, nos cursos presenciais regulares, a Escola SENAI de Bragança Paulista promove o planejamento integrado entre várias áreas, tanto nos conteúdos técnicos quanto nos voltados para a ética, cidadania e preservação ambiental, por meio de reuniões entre docentes e integrantes das instituições auxiliares, coordenados pela Equipe Escolar.

A gestão da Escola é feita conforme organograma funcional da unidade, sendo as atribuições dos órgãos e membros diretivos e de apoio definidas como segue:

Diretor:

Planeja, implementa e coordena as atividades da Unidade de Formação Profissional com base nas políticas, diretrizes e estratégias aprovadas pela Diretoria Regional do SENAI-SP;



Estabelece metas e diretrizes operacionais considerando as características socioeconômicas da região de atuação da unidade;

Acompanha a implementação das atividades/projetos/metast e/ou objetivos estabelecidos e avalia seus resultados/desempenho;

Coordena, avalia e acompanha ações inerentes ao processo ensino-aprendizagem;

Promove a integração Escola, empresa e comunidade;

Acompanha e responde pelo planejamento financeiro da UFP – Unidade de Formação Profissional, mediante o estabelecimento de diretrizes e o acompanhamento de sua consolidação, objetivando garantir a adequada parametrização das contas de receitas e despesas e a adequada gestão da Escola;

Incentiva e conduz ações que concorram para a melhoria do ambiente de trabalho e aplica as formas de Gestão da Qualidade;

Identifica necessidades de treinamento e estimula o desenvolvimento profissional dos funcionários da Escola;

Representa a Entidade SENAI, no âmbito de sua atuação, junto a órgãos municipais, empresariado, sindicatos, entidades de classe e/ou entidades beneficentes;

Planeja, coordena e controla ações envolvendo a administração dos recursos humanos, no que se refere ao seu quadro de pessoal, horários de trabalho, treinamento e desenvolvimento e segurança e medicina do trabalho, objetivando a produtividade da unidade, atingida através da adequada performance dos seus recursos humanos;

Desenvolve estudos e propõe melhorias da infraestrutura da Escola, mediante a avaliação dos serviços relacionados ao atendimento, segurança, vigilância, manutenção e limpeza;

Analisa os custos x benefícios x qualidade e viabilidade, tomando as providências necessárias para a efetivação e implementação cabíveis;

Informa a Gerência Regional, sobre o comportamento e resultados das operações da unidade, nos aspectos técnicos, pedagógicos, administrativos e financeiros mediante apresentação de relatórios específicos e justificativas;

Equipe Escolar

Integrada pelo Diretor, Coordenador de Atividades Técnica e Pedagógica, Gerente Administrativo e Financeiro, Coordenador de Relacionamento com a Indústria, Orientador de Práticas Profissionais, Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação e Representante dos Docentes, reúnem-se por convocação do Diretor para analisar, discutir e deliberar sobre assuntos relacionados ao funcionamento da Escola. A título de convite, um ou mais docentes, de áreas diferentes, poderão participar destas reuniões.

Coordenador de Atividades Técnica e Pedagógica

Responde pelas ações de planejamento, avaliação e rendimento do ensino da formação geral. Coordena as ações envolvidas no processo ensino-aprendizagem e analisa planos de ensino;

Monitora seu desenvolvimento no sentido de garantir o resultado educacional e o cumprimento da programação escolar atendendo à legislação de ensino vigente;

Resolve problemas do cotidiano das práticas educativas e propõe soluções;

Faz o acompanhamento da ação docente e propõe ações para melhorá-las e ou alinhá-las com a metodologia vigente;

Coordena o desenvolvimento de Programas de Capacitação da Metodologia de Ensino SENAI-SP por competências, para docentes da unidade;

Supervisiona o processo de acolhimento de alunos da formação regular;

Orienta a avaliação de tarefas e a análise do aproveitamento dos alunos.

Colabora no planejamento do arranjo físico e responde pelo controle patrimonial das oficinas;

Apoia na programação da oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC de acordo com infraestrutura tecnológica da Unidade e itinerários de Formação Profissional.

Participa das atividades relacionadas à elaboração coletiva da proposta pedagógica;

Mantêm-se atualizado com as inovações tecnológicas, objetivando a aquisição de novos conhecimentos e informações que possibilitem a melhoria da performance profissional;



Zela pela qualidade das relações intrapessoais e interpessoais em todos os ambientes da Escola;

Faz gestão sobre os indicadores de qualidade relacionados à sua área de atuação;

Apoia os processos sob a responsabilidade de outros Coordenadores, contribuindo para a realização de um trabalho integrado;

Apoia as ações dos demais núcleos de apoio da Escola (NPAADC, AAPM, Biblioteca etc.);

Prepara relatórios e pareceres relativos aos assuntos de sua responsabilidade;

Trabalha em parceria com a Direção, contribuindo para uma eficaz administração da Escola.

Orientador de Práticas Profissionais

Planeja e apoia na programação da oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC de acordo com infraestrutura tecnológica da Unidade e itinerários de Formação Profissional;

Colabora no planejamento do arranjo físico e responde pelo controle patrimonial das oficinas;

Orienta e conduz os Instrutores de Formação Profissional nas atividades técnicas e didático-pedagógicas, ligados às suas atividades e área de atuação;

Colabora na organização das oficinas de aprendizagem;

Inspecciona periodicamente os bens patrimoniais, tomando medidas para sua conservação e segurança;

Realiza especificações de materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas para aquisição;

Coordena trabalhos industriais;

Supervisiona o processo de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos na Unidade;

Orienta a elaboração de Planos de Ensino e Instrumentos de Avaliação para os alunos/aprendizes/ treinandos;



Participa das ações envolvidas na elaboração do Plano Escolar e Proposta Pedagógica;

Colabora no processo de seleção escolar;

Colabora na estruturação de Cursos e Programas;

Propõe à Direção da Escola, a baixa e substituição de bens patrimoniais;

Propõe a capacitação dos docentes da Unidade, incentivando a todos no contínuo autoaperfeiçoamento pessoal e profissional;

Participa de banca avaliadora dos docentes quando de seu processo seletivo;

Zela pela qualidade das relações intrapessoais e interpessoais em todos os ambientes da Escola;

Acompanha o desempenho global dos alunos, orientando-os no seu contínuo desenvolvimento;

Apoia os processos sob a responsabilidade dos Coordenadores da Escola, contribuindo para a realização de um trabalho integrado;

Colabora com as ações dos demais núcleos da Escola (CIPA, NPAADC, AAPM, Biblioteca etc.);

Acompanha os processos de avaliação externa, articulando ações de melhoria dos cursos;

Apoia os processos sob a responsabilidade dos Coordenadores, contribuindo para a realização de um trabalho integrado;

Prepara relatórios e pareceres relativos aos assuntos de sua responsabilidade;

Trabalha em parceria com a Direção, contribuindo para uma eficaz administração da Escola.

Coordenador Administrativo e Financeiro

Coordena todas as atividades de gestão administrativa da Unidade Escolar e da AAPM com atuação diversificada e multifocal nos processos de gestão de pessoas, gestão financeira, orçamentária e contábil, gestão de materiais, gestão patrimonial, organização, escrituração escolar, planejamento, controle e supervisão dos trabalhos administrativos e de expediente da Secretaria Escolar;



Participa da elaboração do planejamento estratégico e global da Unidade e assessora a equipe escolar na execução dos trabalhos administrativos afetos a cada área;

Coordena os trabalhos de escrituração, documentação, correspondências, arquivo e contabilidade da Unidade Escolar e de registros e lançamentos nos documentos escolares e administrativos, zelando pela manutenção, organização e atualização deles; cumprindo a legislação do ensino, as disposições do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, além das normas e instruções vigentes;

Responde pela gestão dos contratos de prestação de serviços, convênios, comodatos, entre outros, gerenciando a execução dos mesmos, analisando e identificando riscos, viabilidade técnica e econômica, acompanhando cronogramas, custos, prazos, entrega e qualidade dos produtos e serviços envolvidos;

Supervisiona todas as atividades que integram o "Sistema Aluno" envolvendo a organização e atualização de todos os documentos e registros referentes às atividades escolares e de treinamento externo; a subscrição de documentos referentes à vida escolar ou outros exigidos pelas normas em vigor; a inscrição de candidatos; as matrículas e os desligamentos de alunos; a emissão de diplomas, certificados, cartas de ofício e outros documentos referentes aos cursos mantidos ou supervisionados pela Unidade Escolar e a comunicação dos resultados do rendimento escolar;

Supervisiona a inscrição de candidatos, as matrículas e os desligamentos de alunos; a emissão de diplomas, certificados, cartas de ofício e outros documentos referentes aos cursos mantidos ou supervisionados pela Unidade Escolar e a comunicação dos resultados do rendimento escolar;

Participar/contribuir/assegurar que os programas e procedimentos da gestão de resíduos e do meio ambiente, sejam devidamente realizados.

Coordenador de Relacionamento com a Indústria

Coordena o processo de Relacionamento e Atendimento às Empresas;

Representa a Direção da Escola em trabalhos e eventos externos, quando solicitado;

Planeja, coordena e realiza ações estratégicas e operacionais no relacionamento e atendimento às empresas e entidades conforme premissas e procedimentos estabelecidos pelo SENAI-SP;



Coordena equipes multifuncionais, que poderão ser compostas por Agentes de Treinamentos, Especialistas em STT, Docentes, Assistentes de Apoio Técnico e Assistentes em Serviços Administrativos, no atendimento às empresas e às entidades;

Planeja e executa ações de pesquisa, utilizando dados sociais, financeiros, econômicos e de mercado;

Participa do planejamento do PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoal), visando o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos funcionários sob sua responsabilidade;

Analisa a viabilidade de estabelecer parcerias, convênios e contratos com empresas e entidades, emitindo parecer para subsidiar decisões da direção;

Coordena os funcionários envolvidos no processo de atendimento, na busca de resultados, metas e indicadores estabelecidos;

Planeja e executa ações de marketing, propondo soluções, precificação, divulgação, comunicação, visitação, realização de serviços educacionais e tecnológicos e atendimento pós-prestação de serviços relacionados às empresas e entidades;

Planeja e controla o orçamento e produção no atendimento às empresas e às entidades;

Planeja e realiza atendimento à Indústria e à comunidade utilizando Escolas fixas e móveis;

Administra convênios e contratos relacionados aos processos de atendimento às empresas e à comunidade;

Planeja, realiza e acompanha o atendimento às Indústrias de outro Estado, quando solicitado, observando normas e procedimentos estabelecidos pelo Departamento Regional de SP e Nacional do SENAI.

Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação

Coordena as atividades nas obras, orientando e supervisionando o andamento das mesmas;

Elabora a programação de manutenções preventivas e corretivas;

Supervisiona, controla e acompanha os trabalhos de manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos e instalações elétricas e civis nas edificações;



Controla e acompanha a realização de obras e serviços, inclusive os trabalhos executados por terceiros;

Conduz e orienta a equipe técnica, no desenvolvimento das atividades, sob sua supervisão;

Analista de Qualidade de Vida

Atua no apoio ao ensino da unidade e tem como suas principais atribuições auxiliar na organização de eventos e/ou campanhas comemorativas relativas ao período em que ocorrem.

Promove estratégias para integração de novos alunos à comunidade escolar, com ações de acolhimento desses alunos novos. Promove, também, a integração entre a empresa, a família e a escola, dentro do processo ensino-aprendizagem. Implementa medidas preventivas e propõe ações à Direção da Unidade Escolar no sentido de promover ações para solucionar problemas relacionados à droga, bullying e outras formas de violência. A Analista de Qualidade de Vida participa, junto à Equipe Gestora da Unidade Escolar, de estudos sobre a evasão de alunos, propondo medidas, juntamente com o auxílio dos docentes, para minimizar o abandono do curso. Realiza visitas domiciliares a alunos que apresentam número de ausências injustificadas e toma medidas necessárias para identificar os problemas enfrentados pelos alunos quanto à frequência às aulas e, com isso, melhorar o aproveitamento escolar. Essa ação está ligada diretamente ao Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Escolar, sendo que a AQV atua diretamente no acompanhamento dos indicadores pertinentes ao processo educacional.

Colabora com a realização de atividades cívicas, atuando de forma articulada com docentes e Equipe Escolar, propiciando ao aluno o sentido de civismo e cidadania. Propicia, também, a participação, dos alunos e do corpo docente da unidade, de atividades culturais que acontecem periodicamente no município.

Colabora com as ações dos demais núcleos da Escola (CIPA, NPAADC, AAPM, Biblioteca etc.);

Colabora para a realização de atividades educacionais complementares, junto às empresas, como a realização de visitas técnicas, excursões em feiras profissionalizantes, sempre com o caráter educativo. Realiza o acompanhamento de alunos que apresentam problemas de comportamento na Unidade Escolar, buscando auxiliá-los na tratativa das possíveis causas desse comportamento inadequado. Dentro, ainda do processo de Gestão



Escolar, a Analista de Qualidade de Vida da Unidade mantém prontuários de alunos atualizados, subsidiando o acompanhamento da vida escolar deles, por fim, a Analista de Qualidade de Vida divulga os recursos disponíveis na comunidade para os alunos, participa da divulgação junto à comunidade.



O Sistema SENAI

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI é uma entidade jurídica de direito privado, instituída em 1942, através do Decreto Lei 4048/42, com o propósito de qualificar, aperfeiçoar e especializar mão-de-obra para a Indústria.

O SENAI é organizado pela Confederação Nacional e Federações Estaduais da Indústria e mantido por contribuições compulsórias previstas em lei. É administrado pelo Departamento Nacional e pelos Departamentos Regionais em cada unidade da federação.

No Estado de São Paulo o SENAI conta com uma rede de 168 unidades escolares (90 fixas e 78 móveis), e sua abrangência de atendimento atinge os 646 municípios que integram o Estado de São Paulo.

Missão, visão e valores do SENAI

Missão

Promover o desenvolvimento sustentável do país, elevando a competitividade da indústria, por meio da educação profissional e da inovação e tecnologia.

Visão

Ser reconhecido pela oferta de formação profissional de padrão global.

Ser reconhecido como indutor da inovação e da tecnologia para a competitividade da indústria.

Distinguir-se pela excelência dos seus serviços e dos seus processos.

Nossos Compromissos

1. Formação para oportunidades reais de trabalho.
2. Compromisso com o sucesso dos indivíduos e das empresas.
3. Ampliação das oportunidades de acesso aos nossos serviços.



4. Meritocracia baseada em oportunidades iguais para todos, equalizando diferenças que comprometem desempenhos e que provocam desperdício de competências e talentos.

5. Liderança estratégica e responsável, influenciando positivamente todas as partes interessadas.

6. Resultados crescentes e sustentabilidade. Respeitamos o direito das futuras gerações a um mundo melhor.

Nossos Valores

1. Credibilidade e Integridade: atitudes pautadas na transparência e confiança. Respeitamos os princípios da justiça e da verdade.

2. Compromisso e Disciplina: trabalhamos de maneira organizada, empenhados com o alcance dos nossos objetivos.

3. Diversidade e Inclusão: É a soma das diferenças que promove enriquecimento cultural e estímulo à criatividade e à flexibilidade.

4. Excelência e Inovação: Incentivamos a geração de ideias que renovem e revolucionem serviços, processos e estratégias.

5. Agilidade e Responsabilidade: desejamos respostas rápidas, eficazes, sustentáveis e consequentes.

6. Valorização e Reconhecimento: estimulamos nossas pessoas, valorizando o “trabalho bem feito” e colaborativo.

Contexto Histórico da Escola SENAI de Bragança Paulista

Evolução e presença da Escola na Indústria e na Comunidade

DATA	HISTÓRICO
12/10/1976	O SENAI inicia suas atividades na cidade Bragança Paulista e região através de um Convênio assinado com o SAMMA - Serviço de Assistência Médico Alimentar.
09/05/1979	A contar desta data, foi denominada como Unidade de Treinamento Operacional - UTO sendo dirigida pelo Professor Clemente Nelson de Moura CT - 5.66.
04/08/1981	Foi celebrado um novo Convênio entre o SENAI e a Secretaria de Estado de Educação, onde as atividades eram desenvolvidas junto à Escola Estadual de Segundo Grau "Ministro Alcindo Bruno de Assis", com programas de Ajustagem e Tornearia Mecânica, sendo denominado como Centro de Treinamento - CT 5.91 e vinculado à Escola SENAI de Jundiaí CFP 5.02 - "Conde Alexandre Siciliano".
26/02/1991	É celebrado o Convênio de Atendimento entre a unidade SENAI de Bragança Paulista e Prefeitura de Atibaia para os atendimentos PIPM e PCFP.
03/02/1993	A unidade passou a ser administrada pelo CFP 5.08 Escola SENAI "Luiz Scavone" de Itatiba.
30/08/1996	A contar desta data e após a assinatura de um novo Convênio entre o SENAI-SP, a PREFEITURA, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA - FESB e o CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - Diretoria Regional, passou a

	funcionar na extinta “Casa do Artesão” na Avenida dos Imigrantes e ainda vinculado ao CFP 5.08 - Itatiba.
01/02/2000	O Centro de Treinamento SENAI de Bragança Paulista - CT 5.91 foi desvinculado do CFP 5.08 - Itatiba. Assim, a existência desta unidade é fruto do Convênio que é renovado a cada ano, limitando o horizonte de planejamentos e investimentos por parte do SENAI no Centro de Treinamento, passando a atender os municípios de Vargem e Atibaia.
10/03/2005	O Centro de Treinamento recebe a visita do Sr. Paulo Skaf, que a partir desta data fica celebrado um novo Convênio entre o SENAI e, tão somente, a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista.
14/06/2007	Aconteceu a doação do terreno para a construção da nova unidade. Nesta data a Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e o Prefeito Municipal sancionou e promulgou a Lei Complementar nº 547.
21/05/2008	Foi lavrada a escritura de doação do terreno para a construção de uma nova unidade do SENAI, área com 25.158.13m ² .
21/12/2009	A partir desta data, a unidade SENAI de Bragança Paulista passou a atender mais 05 municípios: Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Nazaré Paulista, Piracaia e Tuiuti, totalizando os 08 municípios atendidos. CO - 86 de 21/12/2009 folha 8.
02/01/2015	A partir desta data, a unidade SENAI de Bragança Paulista passou a funcionar em novo endereço: Av. Ernesto Vaz de Lima, 570 - Jd. Morumbi - CEP 12926-201 - Bragança Paulista/ SP.



01/06/2015	A partir desta data, conforme CO-19/15 de 1º/06/2015, a Unidade passou a ser denominada como Centro de Formação Profissional - CFP 5.91 - Escola SENAI de Bragança Paulista.
21/08/2015	Após três anos da construção de 8.300 m2, em 22 de agosto de 2015 foi inaugurada pelo Presidente da FIESP Paulo Skaf, entre outras autoridades, a Nova Unidade do SENAI de Bragança Paulista

Diretores da Escola SENAI de Bragança Paulista

- Prof. Ivo de Oliveira Ferraz.....de 30/02/1996 a 16/06/2006
- Prof. Itamar Cruz.....de 01/01/2007 a 30/06/2008
- Prof. Ademir Redondo.....de 01/08/2008 a 15/01/2011
- Prof. Izidoro José de Matos.....de 16/02/2011 a 31/12/2018
- Prof. Beniamino Fábio Di Gioia...de 01/01/2019 a atual

Características da Comunidade

O Centro de Treinamento SENAI - Bragança Paulista atendia até 21/08/2009 apenas 03 municípios: Atibaia, Bragança Paulista e Vargem.

A partir de então, o SENAI-SP atualizou a abrangência de todas as Escolas, e a Unidade Escolar de Bragança Paulista passou a atender mais cinco municípios além dos três já mencionados: Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Nazaré Paulista, Piracaia e Tuiuti.



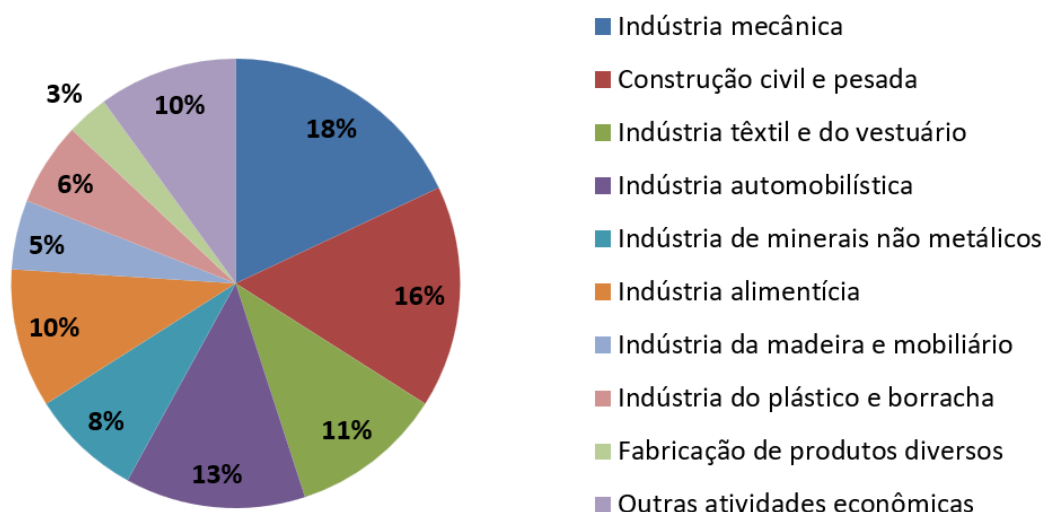
A população estimada em 2025, da área de abrangência da Escola SENAI de Bragança Paulista, segundo o site do SEADE <https://municipios.seade.gov.br/consultado> em 11/08/2025, é de 442.800 habitantes (tabela abaixo).

Município	Habitantes
Atibaia	163.000
Bom Jesus dos Perdões	22.500
Bragança Paulista	182.000
Joanópolis	13.200
Nazaré Paulista	18.500
Piracaia	26.000
Tuiuti	6.800
Vargem	10.800
Total	442.800

Nesse conjunto de municípios, o setor da Indústria de transformação é o maior gerador de empregos, seguido pelo setor do comércio, os quais, somados, apresentaram amplo crescimento, entre 2006 e 2024, na ordem de 90%.

A distribuição dos estabelecimentos e empregados por atividades econômicas contribuintes tem maior concentração no setor de fabricação de produtos de metal, seguido pela fabricação de produtos de borracha e de material plástico. Vale ressaltar que a Indústria mecânica se revela como a mais representativa, compondo 19% dos estabelecimentos optantes do SIMPLES. Ao longo desses anos, o setor cresceu em 40% a quantidade de estabelecimentos.

Gráfico 3 - Distribuição dos estabelecimentos por setor de atuação, optantes do SIMPLES, considerando os ramos beneficiários da área de atendimento do CFP 5.91 em 2025



Fonte: RAIS

Recursos Institucionais, Tecnológicos, Humanos e Físicos da Escola

Recursos Institucionais

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI ocupa lugar de destaque dentre as principais instituições de educação profissional do país. Caracteriza-se como provedor de soluções para a Indústria, tendo como atividade prioritária a educação profissional.

Presta serviços de informações tecnológicas para empresas e comunidade.

Recursos Tecnológicos

Para atender às necessidades de formação profissional da região, a unidade SENAI – Bragança Paulista conta com os seguintes recursos Tecnológicos:

- Oficinas de Usinagem, CNC e Ferramentaria;
- Laboratório de Hidráulica e Pneumática;
- Laboratórios de CAD/CAM/CNC;
- Laboratório de Metrologia e Tridimensional a CNC;
- Sala de Medição para Ferramentaria e Prototipagem;
- Salas de Tecnologia;
- Laboratório de Projetos;
- Oficina de Injeção de Termoplásticos;
- Oficina de Soldagem;
- Laboratório de Eletrônica Analógica;
- Laboratório de Eletrônica Digital;
- Oficina de Costura Industrial;
- Oficina de Instalações Elétricas;
- Oficina de Comandos e Máquinas Elétricas;
- Laboratório de Eletroeletrônica;
- Laboratório de Software;
- Laboratório de Informática;
- Laboratório de Infraestrutura de Redes de Computadores;
- Oficina de Manutenção Mecânica;

Recursos Humanos

- Equipe administrativa constituída por: Diretor, Gerente Administrativo e Financeiro e Assistentes Administrativos;
- Equipe técnico-pedagógica constituída por Coordenadores de Atividades Técnicas e Pedagógicas, Coordenador Relacionamento com a Indústria, Orientador de Prática Profissional e Docentes, Analista de Qualidade de Vida e Bibliotecária;
- Equipe de manutenção constituída por Supervisor de Serviços de Manutenção e Conservação, Oficial de Manutenção e Auxiliares de Serviços e Conservação.
- A Escola conta ainda com serviços terceirizados de portaria, vigilância, limpeza, reprografia, recepção e cantina.

Recursos Físicos

Área administrativa constituída por secretaria, atendimento, sala para Coordenação de Relacionamento com a Indústria, sala da Coordenação Técnica, Sala de Coordenação Pedagógica, Sala para Orientador de Práticas Profissionais e Sala para a Direção. E ainda:

- Salas de aula para uso geral e específico;
- Sala dos docentes para a preparação de aulas;
- Sala de docentes - convivência;
- Sala de Desenho;
- Biblioteca;
- Área de convivência de alunos conjugada à cantina;
- Depósito de Materiais;
- Estacionamento para funcionários e visitantes;
- Manutenção;
- Área de Descarte de Materiais;
- Auditório;
- Área para treinamento prático de Operação de Empilhadeiras;
- Quadra poliesportiva.



Educação Profissional à vocação e à capacidade instalada na Escola

A Educação Profissional é caracterizada por um conjunto de conhecimentos que conduzem ao desenvolvimento de aptidões proporcionando ao trabalhador um conjunto de competências, preparando-o para atuar no mundo do trabalho de maneira produtiva. O paradigma produtivo mundial passa atualmente por transformações profundas e constantes.

Esta Unidade de Formação Profissional tem como objetivo estabelecer métodos e desenvolver técnicas integradas com a situação da região, que estejam de acordo com a formulação e diretrizes organizacionais da Instituição, qualificando e formando profissionais, aptos para a inserção no mercado de trabalho, com um perfil atuante na participação do desenvolvimento da sociedade regional e colaborando na sua formação contínua.

A Escola SENAI de Bragança Paulista atua em região formada pelos municípios de Bragança Paulista, Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Piracaia, Joanópolis, Vargem, Nazaré Paulista e Tuiuti. A unidade está geograficamente localizada na Região Administrativa (RA) de Campinas.

A Indústria mecânica se revela como a mais representativa, compondo 18% dos estabelecimentos optantes do SIMPLES. Ao longo desses anos, o setor cresceu em 42% a quantidade de estabelecimentos. O processo de forte investimento em construção civil ao longo na segunda metade da década passada também implicou na emergência de empreiteiras e estabelecimentos que atuam no ramo da construção civil, de forma a comporem 16% de representação. A terceira Indústria mais representativa é o setor têxtil-vestuário, com 11% de participação. Todavia, seu viés de representatividade é negativo, uma vez que já foi o maior da região e apresenta 17% de recuo entre 2006 e 2025.

Para conciliar as necessidades de Educação Profissional à vocação da região de abrangência e à sua capacidade instalada, a Escola desenvolve as seguintes linhas de serviços educacionais a seguir.



Cursos de Aprendizagem Industrial

O Curso de Aprendizagem Industrial é destinado a jovens que tenham concluído o ensino fundamental. Para as empresas contribuintes do Sistema SENAI, o atendimento a Cursos de Aprendizagem Industrial é gratuito. Nessa modalidade, esta Escola oferta os cursos de:

- Mecânico de Usinagem de Estampos de Corte Dobra e Repuxo
- Construtor de Estampos de Corte, Dobra e Repuxo
- Projetista de Estampos de Corte, Dobra e Repuxo
- Mecânico de Usinagem de Moldes para Plásticos
- Construtor de Moldes para Plásticos
- Projetista de Moldes para Plásticos
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica
- Assistente Administrativo
- Auxiliar de Linha de Produção

Para ingressar nos Cursos de Aprendizagem Industrial, o candidato deve ser aprovado em processo de seleção, ter no mínimo 16 anos completos até a data de início do curso e, no máximo, idade que lhe permita concluir o curso antes de completar 24 anos.

Cursos Técnicos

A Escola oferta, ainda o Itinerário de Formação Profissional Técnica em Eletroeletrônica, para SEDUC e para o SESI, para alunos regularmente matriculados no 2º ano do Ensino Médio.

Ainda, Técnico de Fabricação Mecânica (SEDUC), com 1200 horas, com objetivo habilitar profissionais para atuar no planejamento, na coordenação e na operacionalização dos processos de fabricação mecânica, a nível tático e operacional.

Também, Curso Técnico de Redes de Computadores (SESI) cujo objetivo é habilitar profissionais em administração e implantação de redes de computadores, dispositivos de comunicação e serviços, com uma carga horária de 1200 horas.

Cursos de Formação Inicial e Continuada para a Comunidade e Empresas.



São cursos de menor duração que atendem às demandas de capacitação no que se refere a qualificação, requalificação e reconversão profissional, dirigidos a pessoas que já atuam na profissão ou que buscam uma nova inserção no mercado de trabalho.

Proporcionam qualificação, aperfeiçoamento e especialização profissional e têm duração variável, de acordo com as especificidades de cada curso.

Esta Escola oferta cursos nas áreas da metalmecânica, eletroeletrônica, segurança, informática, plástico, automação, logística e gestão, dentre outras.

Cursos de Formação Continuada para Entidades Conveniadas

PCFP - Programa Comunitário de Formação Profissional - Atende a população, com necessidade de atualização ou aprimoramento profissional. Tem por objetivo proporcionar aos maiores de 14 anos, conhecimentos básicos de uma ocupação qualificada do setor secundário da economia, de forma a possibilitar-lhes progredir profissional e socialmente; provendo-lhes condições para o autodesenvolvimento, ingresso no mercado de trabalho e atuação como autônomos ou microempresários.

Serviços de Assistência Técnica e Tecnológica e de Informação Tecnológica - com o apoio da Rede SENAI.

O constante crescimento do Estado de São Paulo e a forte demanda da Indústria para educação e tecnologia são vetores importantes que exigem cada vez mais do SENAI-SP uma atuação intensiva e de alto valor agregado. Por essa razão, nos últimos anos o SENAI-SP tem investido fortemente nas suas Unidades de referência para a contribuição nesse crescimento.

Para isso, uma reestruturação na área de atuação da vertente de “Produtos Tecnológicos”, com foco na Inovação e Competitividade, se fez necessário, sugerindo estratégias e ações, metas e etapas de trabalhos voltados para os setores produtivos bem determinados, levando em conta o desenho da concentração industrial no Estado de São Paulo, as vocações regionais e as novas demandas nas áreas de educação e tecnologia.

Essa reestruturação considerou como prioridade os seguintes aspectos:

- Aperfeiçoar, homogeneizar e disseminar, em nível estadual, os novos conceitos dos Produtos Tecnológicos ofertados pelo SENAI-SP, bem como construir um sistema de

indicadores básicos de desempenho que torne mais eficiente e eficaz o modelo de gestão do negócio “Tecnologia”;

- Estabelecer os procedimentos operacionais e infraestrutura tecnológica;
- Prover capital intelectual para apoiar os processos de gestão tecnológica;
- Apoiar a estruturação dos Produtos Tecnológicos, conforme os novos conceitos.

O SENAI-SP criou os Núcleos Tecnológicos nas Unidades Operacionais de referência, que são centros de alto desempenho com liderança tecnológica em áreas específicas do conhecimento com foco no desenvolvimento da inovação, soluções tecnológicas e ambientais, de forma integrada e em rede com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo. Os Núcleos Tecnológicos têm como modelo balizador da gestão o alicerce em quatro pilares:

- Governança e Exercício da Liderança;
- Excelência na gestão do negócio;
- Sistema e ambiente de trabalho (Gestão de Pessoas);
- Análise e melhoria do desempenho e aprendizado.



Os Núcleos Tecnológicos são estruturados por Áreas do Conhecimento para o atendimento ao mercado, podendo atuar no nível Estadual e Nacional.



Fonte: DITEC-052 v.02

Os produtos tecnológicos são classificados por linhas de serviços e categorias de produtos.

Serviço	Categoria
Desenvolvimento Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pesquisa e Desenvolvimento de Produto ✓ Pesquisa e Desenvolvimento de Processo ✓ Design
Assessoria Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão ✓ Processo Produtivo ✓ Segurança no Trabalho
Serviços Especializados	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Serviços Operacionais ✓ Serviços de Inspeção
Serviços Metrológicos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ensaio ✓ Calibração
Informação Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Disseminação da Informação ✓ Eventos Técnicos
Certificação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Produtos ✓ Processos

Fonte: DITEC-052 v.02

PRODUTOS TECNOLÓGICOS			
Área do Conhecimento	Serviço	Categoria	Produto
Alimentos e Bebidas	Desenvolvimento Tecnológico	Pesquisa e Desenvolvimento de Produto	Estudo de Aplicação de Enzimas em macarrão
			Estudo de Redução de Gorduras em Bolo
			Desenvolvimento de Iogurte com Propriedades Relaxantes
			Estudo de Obtenção de Espessante a Partir da Polpa Desidratada de Inhame
			Desenvolvimento de Método de Aplicação de Recheios em produtos de Confeitaria
			Aplicação de Ingredientes para avaliação de Características Sensoriais
			Desenvolvimento de Cream-Craker
			Desenvolvimento de Moldado Doce
			Auditoria de BPF e/ou APPCC
	Assessoria Tecnológica	Processo Produtivo	Implantação de APPCC
			Implantação de Boas Práticas de Fabricação
			Implantação de sistema de gestão da segurança de alimentos - NBR ISO 22000
			Estudos de layout e fluxo
			Adequação de Rotulagem
			Adequação e Otimização de Embalagens
			Avaliação do Processo - Eficiência da Limpeza e Sanificação
			Dimensionamento de Equipamentos para Indústria de Alimentos

A Escola SENAI de Bragança Paulista identifica a demanda em sua área de abrangência e direciona o atendimento aos Núcleos Tecnológicos adequados.

Gestão Educacional da Escola

A Gestão Educacional da Escola se constitui por procedimentos e ações educacionais específicos em cumprimento à legislação e às diretrizes do SENAI-SP.

Os parâmetros, os projetos e os eventos pedagógicos delineados nesta Proposta Pedagógica objetivam a formação do aluno para o mundo do trabalho, para as práticas sociais e, principalmente, para a sua autorrealização.

São nítidas as intenções de buscar resultados para além da vida escolar, formar profissionais capazes de fazer da atividade industrial sua atividade ocupacional econômica, de modo que ela seja instrumento de autorrealização, de desenvolvimento pessoal e social, habilitando-os a enfrentar as numerosas exigências da vida.

É intrínseca, a todos os educadores desta Escola, a consciência e o comprometimento em desenvolver em nossos alunos, as bases do saber, a iniciativa, o espírito de trabalho em equipe, a autossuficiência (sem perder de vista a interdependência), o perfil empreendedor, o apreço à tolerância, à solidariedade e à igualdade de oportunidade entre todos.

Nossas ações também deverão mostrar que a diversidade de cultura é um caminho para a construção pacífica da harmonia entre grupos diferentes, e que a Escola pode e deve contribuir para o aprender a viver juntos. Conviver!



“Não se trata, pois, de apontar os objetivos relativos ao desenvolvimento de competências, em termos de conhecimentos, habilidades e atitudes. A intenção é a de que os referenciais ora apontados sejam compreendidos como ideais a serem perseguidos por todos os responsáveis pelo ensino e aprendizagem, incluindo-se os próprios alunos, corresponsáveis pela sua formação”.

(Proposta Educacional do SENAI-SP)

A seguir são descritas as ações educacionais desenvolvidas pela Escola em cumprimento à legislação e às diretrizes do SENAI-SP:

Processo Seletivo

O processo seletivo de alunos para os Cursos Regulares que atendam aos pré-requisitos especificados em cada Plano de Curso, será realizado conforme edital, através de prova escrita composta por questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do ensino fundamental, abrangendo conteúdos de língua portuguesa, matemática e ciências, de acordo com o programa contido no Manual do Candidato:

- Para o CAI, ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira destinada aos candidatos encaminhados por empresas e, havendo vagas remanescentes, a segunda etapa, destinada aos candidatos da comunidade;
- Para o Itinerário de Formação Profissional, as vagas serão destinadas aos alunos do SESI e SEDUC.

O processo para os programas de Formação Inicial Continuada consiste em inscrições feitas por solicitação de empresas industriais para seus funcionários e para a comunidade por ordem de chegada, respeitando o número máximo de vagas por turma.

As inscrições são realizadas pelo site do SENAI-SP www.sp.senai.br ou pessoalmente no balcão de atendimento da Escola, conforme pré-requisitos descritos nos informativos de divulgação.



Processo seletivo para aproveitamento de estudos

A Escola SENAI, durante o período letivo, poderá abrir inscrições para processos seletivos para vagas remanescentes em Cursos Técnicos na modalidade de “Aproveitamento de Estudos”.

Poderão se inscrever ex-alunos jubilados ou desistentes de um curso técnico do SENAI ou candidatos de outras instituições que tenham feito parte ou concluído um curso técnico em área correlata a que será disponibilizado ou também, candidatos que tenham concluído um curso de aprendizagem industrial em área correlata e ainda candidatos que possuam curso superior e busquem uma formação técnica.

Para esta forma de processos seletivo, todos os candidatos deverão ter concluído, no mínimo, a 1ª série do Ensino Médio ou estar matriculados em curso que lhes permita concluí-la até a data de início das aulas; os alunos do Ensino Supletivo deverão comprovar a conclusão de 50% do percurso.

Todas as informações, quais sejam, das Inscrições, da prova de seleção, dos critérios para o aproveitamento de estudos da apuração e divulgação de resultados, para os Processos Seletivos de aproveitamento de estudos – vagas Remanescente serão previamente disponibilizadas através de “Edital” no site da Escola SENAI.

Acolhimento e Integração

A Escola proporciona o acolhimento e a integração dos novos alunos dos Cursos de Aprendizagem Industrial - CAI e dos Cursos Técnicos - CT em reunião informativa no início de cada semestre, ou no primeiro dia letivo para os alunos dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC com o objetivo de informar as normas administrativas, pedagógicas e disciplinares, bem como, os aspectos de segurança, orientações sobre os itinerários formativos e o desenvolvimento de atitudes.

A Unidade disponibiliza aos alunos iniciantes o “Manual do Aluno” com orientações detalhadas sobre as regras de convivência na Escola. O conteúdo desse material é apresentado e entregue aos pais e alunos na Reunião de Acolhimento antes do início das aulas.

Planejamento de Ensino

Orientado pela Proposta Educacional do SENAI-SP, o planejamento de ensino, tem como referência os Planos de Cursos. É materializado pelos docentes em seus Planos de Ensino com os devidos Instrumentos de avaliação, Situações de aprendizagem e procedimentos de recuperação, também, os Planos de Demonstração e Cronogramas. Elaborados sob orientação e aprovação da Coordenação Pedagógica e Técnica são disponibilizados para utilização e consulta, inclusive pelos alunos, em meio físico, de posse de cada docente.

No âmbito das Metodologias SENAI de Educação Profissional, uma das discussões tem sido a adoção de uma prática pedagógica que privilegie metodologias de ensino ativas, centradas no sujeito que aprende a partir de ações desencadeadas por desafios, problemas e projetos. Enfatizam, assim, a importância de um planejamento sistemático por parte dos docentes que permita desenvolver as competências explicitadas no perfil profissional e descritas no Plano de Curso.

O Norteador da Prática Pedagógica, documento da metodologia que orienta o fazer pedagógico do docente, indica que o planejamento do ensino deve ser elaborado a partir de situações de aprendizagem onde, necessariamente, prevê o uso de estratégias que privilegiem o raciocínio lógico e a capacidade de tomar decisões na resolução de problemas do cotidiano da área tecnológica como, por exemplo, a resolução de situações problema, o estudo de caso, projeto e pesquisa.

Nas atividades práticas de oficina, utilizando-se do Método de Instrução Individual, o docente deverá seguir os passos da operação registrados em seu Plano de Demonstração, dando ênfase aos pontos chave, e reforçando as precauções com a segurança, postura, organização e manutenção das máquinas e equipamentos.

O Estudo da Tarefa, a Demonstração, o Acompanhamento da Execução e a Avaliação constituem as etapas do método a ser seguido pelos docentes nas atividades práticas.

Avaliação do Rendimento Escolar

A avaliação é entendida como um processo contínuo de obtenção de informações para análise e interpretação da ação educativa tanto do ensino quanto da aprendizagem devendo subsidiar ações de orientação ao educando na melhoria contínua do seu desempenho, e ao docente a necessidade de reestruturação dos planos de ensino.

Tendo como enfoque os objetivos propostos nos Planos de Curso, a avaliação deve basear-se em critérios que direcionem o aluno à obtenção das competências de conhecimentos, habilidade e atitudes explicitadas no perfil profissional de conclusão.

Os docentes orientados pela coordenação técnica e pedagógica têm autonomia para utilizar diversos instrumentos de avaliação, formais ou informais, dependendo da aplicação teórica ou prática da atividade de ensino, visando sempre o melhor aproveitamento pelos alunos dos conteúdos ministrados.

A fim de permear todo o processo educativo, as avaliações poderão ser aplicadas em momentos distintos, tendo, porém, características e finalidades diferentes:

Avaliação Diagnóstica será aplicada em momentos anteriores a uma determinada situação de ensino e aprendizagem a fim de se verificar pré-requisitos;

Avaliação Formativa será aplicada durante o processo de ensino e aprendizagem, a fim de constatar o nível de desempenho dos alunos em relação aos objetivos propostos;

Avaliação Somativa será aplicada ao final de uma unidade de ensino a fim de identificar o desempenho esperado dos alunos.

Os resultados das avaliações serão registrados em uma tabela de níveis de desempenho e traduzido em uma nota que pode variar de 0 (zero) a 100 (cem). Nos cursos CAI e CT, os resultados devem ser registrados no Portal Educacional. Nos cursos da FIC, os resultados serão registrados nos Diários de Classe.

Promoção e Retenção

Promoção

Conforme regras descritas no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, nos cursos CAI e CT, será considerado promovido ou concluinte o educando que, ao final do

semestre letivo, obtiver em cada componente curricular a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem).

Essa nota final representa o resultado obtido pelo aluno nas situações de avaliação de acordo com os critérios críticos ou desejáveis estabelecidos nos planos de ensino do docente. O resultado final será disponibilizado aos alunos no Portal Educacional.

Nos cursos de FIC será considerado concluinte o aluno que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), exceto nos cursos orientados pelas Normas Regulamentadoras, onde será considerado concluinte o educando que apresentar 100% (cem por cento) de presença e aproveitamento igual ou superior a 85 (oitenta e cinco).

NOTA: Para os programas de Formação Inicial e Continuada – Empresa, ficará a critério da Organização a aplicação ou não de avaliação ao final do treinamento. Sendo que, no caso da opção de não aplicar a avaliação, o aluno receberá Certificado de Participação, não dando direito a Aproveitamentos de Estudos” em Cursos da Formação Inicial e Continuada pertencentes ao Itinerário Formativo do SENAI-SP.

Retenção

Condicionado ao que prescreve o Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI (artigo 32 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI), será considerado retido, ao término de cada período letivo, o educando que não obtiver, em cada Unidade Curricular, nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) passadas pela apreciação do Conselho de Classe, e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

NOTA: O aluno matriculado em curso regular e retido no último período letivo do curso em até 3 (três) componentes curriculares, poderá cumprir apenas o (s) componente (s) curricular (es) objeto da retenção (artigo 32, § único do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI).

Para alunos matriculados em curso Formação Inicial e Continuada, que não obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 50, numa escala de 0 a 100 e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) já para os programas de treinamentos orientados pelas Normas



Regulamentadoras, os índices são: 100% (cem por cento) para presença e aproveitamento igual ou superior a 85 (oitenta e cinco).

O aluno retido no CAI ou CT terá o direito de retornar para cursar novamente o semestre/ano em outra turma subsequente utilizando a regra de “Aproveitamentos de Estudos” desde que tenha vaga. Somente não se aplica esta regra para retenção no 1º semestre de curso, sendo necessário realizar novo processo seletivo unificado do SENAI-SP para retornar em outra turma. Já para os alunos dos cursos de (FIC) formação inicial e continuada, estes terão que cursar novamente em outra turma disponível na Escola.

Controle de Frequência

A presença nas aulas é de fundamental importância para que o educando desenvolva a máxima potencialidade do Perfil Profissional de saída previsto nos Planos de Cursos de todos os programas disponibilizados pela Escola. Assim sendo, cada aluno deve ser o mais assíduo possível, sendo de sua responsabilidade, o acompanhamento de suas ausências, que deverão ser controladas por meio do acesso ao Portal Educacional do SENAI-SP, ambiente no qual todos os alunos regularmente matriculados possuem um perfil.

Cabe aos Docentes os devidos registros da frequência dos alunos e demais atos escolares no Portal Educacional.

O educando que atingir 10% (dez por cento) de faltas, em um Componente Curricular, receberá advertência verbal do Docente e 15% (quinze por cento) advertência por parte da Analista de Qualidade de Vida. Ambas as ações serão devidamente anotadas na “Ficha Individual de Avaliação Periódica”.

Ao ultrapassar 25% (vinte e cinco por cento) de faltas, o aluno receberá uma advertência por escrito (com ciência para os pais de alunos menores de 18 anos) e será notificado do processo de compensação de ausência, pelo docente se a justificativa apresentada for aceita pela Coordenação Escolar. Caso o aluno não realize o processo de compensação, conforme estabelecido, perderá o direito de participar de novo processo. Ambas as ações serão devidamente anotadas na “Ficha Individual de Avaliação Periódica”.

Faltas deverão ser justificadas imediatamente mediante apresentação de comprovante legal (atestado médico, de óbito, declaração de empresa, judicial ou militar). A apresentação de justificativa não abona a falta, porém possibilita ao aluno o exercício de

sua postura profissional e lhe dá direito à compensação das ausências, se necessário. O aluno que não justificar sua ausência está sujeito às sanções, previstas no Regimento Escolar.

A frequência de “Alunos Aprendizes” poderá ser acessada pelas Empresas através do Portal Educacional mediante senha.

Compensação de Ausências

A compensação de ausências, para alunos matriculados em cursos regulares, deverá ser solicitada quando a quantidade de faltas ultrapassar o limite legal de 25% das aulas dadas em cada Componente Curricular.

O aluno ou seu responsável deverá preencher requerimento próprio na Secretaria da Escola apresentando os devidos comprovantes legais (atestado médico, de óbito, judicial ou militar) que justifiquem as ausências.

A compensação somente será aceita se as atividades propostas forem executadas dentro dos parâmetros exigidos pelo Docente e ocorrerá fora do horário normal das aulas, no contraturno, de 2ª a 6ª feira, conforme calendário fixado pela Coordenação Pedagógica, dependendo da disponibilidade de espaço e pessoal.

Alunos matriculados em programas de Formação Inicial e Continuada - FIC ou demais modalidades, os casos serão tratados individualmente pela Coordenação. E pedido de compensação de ausências poderá ser concedido em situações especiais, mediante análise pela Coordenação, nos casos em que o aluno ainda não atingiu o limite de 25% de faltas.

No mais, afastamentos por longos períodos que ultrapassem esse limite de faltas, mas motivados por tratamentos médicos em razão de acidentes, afecções específicas ou em casos de gravidez, as faltas serão tratadas conforme o preconizado pela Deliberação CEE/CEB 59/2006, pelo Decreto Lei nº 1.044/69 e pela Lei nº 6.202/75. Para tanto, o discente, mediante requerimento e com o respectivo atestado, deverá solicitar os benefícios legais previstos para que a Escola providencie atividades a serem desenvolvidas durante o período do afastamento, conforme orientações no item controle de frequência.

Atrasos e saídas antecipadas

Atrasos somente serão permitidos, em casos excepcionais, mediante autorização por escrito da Analista de Qualidade de Vida e/ou da Coordenação dos cursos, contudo

(apenas cinco por Semestre), a partir de 15 (quinze) minutos do início da primeira aula, será registrada a falta correspondente às horas/aula em que o aluno chegou atrasado.

Não serão permitidos atrasos entre as aulas ou após o intervalo, devendo o Docente informar imediatamente o fato à Analista de Qualidade de Vida.

As saídas antecipadas somente poderão ocorrer mediante autorização da Coordenação e Analista de Qualidade de Vida e anuência do Docente. Em nenhuma situação o Aluno menor de idade será liberado sem autorização dos Pais ou responsáveis.

As ocorrências devem ser registradas no Portal Educacional e na Ficha Individual de Avaliação Periódica e o Aluno ficará com falta(s) na(s) aula(s) em que se ausentar.

Recuperação

A recuperação é parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem e deverá ocorrer sempre que o aluno não atingir os critérios críticos ou desejáveis definidos pelos docentes, proporcionando-lhe novas oportunidades de aprendizagem visando o resultado esperado para seu desenvolvimento profissional.

Poderá ser desenvolvida, conforme necessidade, utilizando as seguintes estratégias:

- Recuperação imediata deve acontecer informalmente durante o desenvolvimento dos conteúdos em sala de aula, quando o aluno solicitar ao docente um reforço ao seu entendimento;
- Recuperação paralela deve ocorrer em horários alternativos, sem prejuízo da carga horária regulamentar do curso, após cada conteúdo, geralmente por consequência de resultados insatisfatórios nas avaliações;

O resultado satisfatório apresentado pelo aluno após a recuperação, deverá ser considerado pelo docente ao registrar o atingimento dos critérios na Tabela de Níveis de Desempenho. A recuperação, parte integrante do processo de construção do conhecimento, deverá ser entendida como orientação contínua de estudos e criação de novas situações de aprendizagem, portanto, sempre que possível, ela será imediata e contínua, dentro do período letivo.

Aproveitamento de Estudos

Segundo o Artigo 11 da Resolução CNE/CEB nº 04/99, a Unidade Escolar "(...) A Escola poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridos:

- I. no Ensino Médio;
- II. em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- III. em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do discente;
- IV. no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação;
- V. e reconhecidos em processos formais de certificação profissional."

Será facultado ao aluno matriculado em Cursos Regulares ou de Formação Inicial e Continuada requerer, junto a Secretaria da Escola, o aproveitamento de estudos. No requerimento, o aluno deverá indicar o(s) componente(s) curricular(es) em que deseja efetuar o aproveitamento de estudos e anexar os documentos comprobatórios (quando for o caso), ou indicar a(s) forma(s) pela(s) qual(is) adquiriu os conhecimentos e as habilidades.

Esse requerimento será analisado por uma comissão técnico-pedagógica definida pelo Diretor da Unidade Escolar, levando em consideração as peculiaridades de cada solicitação.

A comissão poderá determinar ou não a aplicação de avaliações para comprovação dos conhecimentos e/ou habilidades.

Estágio Supervisionado

Seguindo orientações da Diretoria Regional do SENAI-SP através da resolução RE-10/13 com base na Resolução CEN/CEB nº 6 de 20/09/12, o estágio supervisionado está extinto nos cursos técnicos do SENAI-SP.

Transferências

Qualquer solicitação de transferência de horário, entre turmas na mesma Unidade Escolar deve ser efetuada formalmente na Secretaria da Escola pelo aluno interessado, mediante justificativa. A Secretaria deve verificar a existência de vaga e o atendimento às condições legais, anexando ao processo o Histórico Escolar do aluno.

Solicitações de transferência de alunos de outras unidades SENAI serão analisadas por uma comissão de docentes nomeada pelo Diretor da unidade para análise da compatibilidade de conteúdos e cargas horárias já cursadas.

Cancelamento de Matrícula

O cancelamento da matrícula será efetivado mediante solicitação formal registrada pelo aluno ou por seu responsável, após entrevista junto à Coordenação que deverá oferecer todas as condições possíveis para se reverter essa decisão, evitando-se assim a elevação do número de evasões.

No caso do aluno se evadir das atividades escolares e não apresentar qualquer satisfação e, por conseguinte, se a Escola não conseguir contato por telefone, e-mail ou correspondência, poderá registrar o Cancelamento Informal desse aluno no sistema.

Sanções Disciplinares

O educando que infringir as normas disciplinares da Escola, receberá orientação e será passível de Advertência Verbal, Advertência Escrita, Afastamento Disciplinar, ou seja, suspensão de até 03 (três) dias de todas as atividades escolares.

Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento da Unidade Escolar (cancelamento da matrícula). A pena de desligamento da unidade escolar só poderá ser aplicada depois de ouvida a comissão de docentes, especialmente designada pelo Diretor da Escola, para a apuração dos fatos, com a anuência da autoridade competente.

As sanções disciplinares serão aplicadas pelo Diretor da Escola ou quem o substituir, conforme as normas regimentais explicitadas no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI-SP, sempre com a anuência dos responsáveis.

Conforme preconizado no Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI (Artigo 28), o Conselho de Classe constituído pelos Coordenadores Pedagógico, Coordenador de Atividades Técnicas, Analista de Qualidade de Vida e Docentes de cada turma, sob a presidência do Diretor da Unidade Escolar, ou por sua delegação. Tem como objetivo diagnosticar a razão de dificuldades dos alunos e apontar as mudanças necessárias nos encaminhamentos pedagógicos para superá-las.

Reunir-se-á após o encerramento do 1.º período de avaliação, com a finalidade de analisar o desempenho obtido pelos discentes durante essa etapa inicial do processo educacional.

Ao final do semestre letivo, o Conselho de Classe decidirá a respeito da oportunidade de aprovação ou retenção do discente que apresentar as notas finais menores que 50 (cinquenta) e maiores ou iguais a 46 (quarenta e seis), não ter zerado alguma Unidade Curricular e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Caso os membros dos Conselhos de Classe não cheguem a uma decisão por consenso, a mesma será dada por meio de maioria simples em votação aberta. Ocorrendo empate, a decisão caberá ao Presidente do Conselho. Em síntese, as decisões dos Conselhos de Classe serão registradas em Ata de Acordo com as Diretrizes da Administração Central e permanecerão em arquivo permanente na Unidade Escolar.

Conselho de Classe

Reunião de pais e mestres

Ocorre a cada semestre, prevista em Calendário Escolar, com a finalidade de abrir espaços para solucionar e buscar alternativas para uma melhoria na realidade escolar do aluno estabelecendo, assim, parcerias entre a Escola e os pais também, apresentar aos pais os Indicadores Gerais de Aproveitamento e Frequência dos alunos, entre outros assuntos específicos. Deste modo, construir uma condução positiva dos possíveis problemas, dando aos professores uma compreensão melhor da realidade em que vive determinado aluno, evitando julgamentos precipitados a respeito dele.

Nesse sentido é que a reunião deve focar-se na troca de informações, para que a partir desse ponto, seja conjuntamente elaborada uma solução que não se restrinja a períodos de fechamento de notas, mas perdure ao longo de todo o ano.

Na busca da precisão de informações, a condução da reunião fica sob a incumbência do Docente Referencial de cada turma, haja vista, seu relacionamento mais estreito com os respectivos alunos.

Em casos de ocorrências disciplinares, os pais são convocados a comparecer à Escola para tratamento, em particular.

Divulgação de Resultados, reconsideração e Recurso

Embora o SENAI seja uma entidade ligada ao sistema federal de ensino, e tenha supervisão delegada dos seus atos educacionais e administrativos, independente do



Conselho Estadual de Educação, a Escola SENAI de Bragança Paulista, no que tange sobre pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados de avaliação de alunos, os quais são divulgados por meio do Portal Educacional do SENAI/SP ao final do período de avaliação.

Assim, os responsáveis devem protocolar o pedido de reconsideração ou recurso, na Secretaria da Escola, em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da divulgação dos resultados finais, data esta que consta também no Calendário Escolar.

O Diretor da Escola, ouvindo o Conselho de Classe, decide sobre o pedido de reconsideração e comunica sua decisão ao aluno ou ao seu responsável, em até 10 dias corridos da interposição do pedido, mediante termo de ciência. Esse prazo ficará suspenso durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes.

O aluno ou seu responsável poderá interpor recurso da decisão da direção, por meio de documento protocolado na Escola, dirigido à Auditoria educacional, em até 10 dias corridos da divulgação da decisão.

A Auditoria Educacional analisa a documentação enviada pela Escola, emite sua decisão em até 20 dias corridos do seu recebimento, comunica a Escola e registra o ato.

A Escola comunica ao interessado, com ciência inequívoca, em até 5 dias corridos do seu recebimento. É importante que o responsável pelo curso mantenha atualizados todos os registros referentes à vida escolar do aluno, em especial as atas de Conselho de Classe, o Rendimento Escolar – Resultados Finais e os de acompanhamento de avaliação periódica.

A Escola SENAI de Bragança Paulista preserva os direitos de todos os seus alunos. Fique atento aos prazos e havendo dúvida ou necessidade de esclarecimentos quanto aos resultados finais, procure a secretaria escolar.

Avaliação educacional

A Escola realizará a avaliação da qualidade da educação profissional em parceria com a Administração Central, nos termos do artigo 36 do Regimento Comum das Unidades Escolares SENAI. Assim, utilizará os resultados desta avaliação como instrumento para melhoria/adequação de currículos, da metodologia de ensino e propor alterações na



série metódica. Atualmente, o Programa de Avaliação de Educação Profissional - PROVEI tem sido aplicado aos formandos no mês de dezembro, nas linhas CAI, CT a cada dois anos.

Com uma abrangência maior, o Departamento Nacional/ DN do SENAI, junto com os Departamentos Regionais - DRs e alinhado com as Diretrizes Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, implantou o Sistema de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - SAEPT para verificar a carência da formação profissional com os perfis e desenhos curriculares, bem como, a eficácia e a efetividade da oferta educacional.

E ao final de cada curso a Escola aplica a “Avaliação de Satisfação do participante” onde alunos e empresas, respondem a uma pesquisa com a finalidade de apurar seu grau de contentamento com o serviço prestado. Essa pesquisa, após processamento dos dados no sistema, resulta num gráfico estatístico pontuado de 0 (zero) a 100% (cem por cento). A Escola analisa e trata corretivamente qualquer resultado abaixo de 85%. Pode ser aplicada em períodos intermediários.

Projetos Pedagógicos e Eventos

Comemorações Cívicas

Programa destinado à prática da cidadania, do civismo, da moral, e ao conhecimento dos direitos e deveres para com a Pátria, para com a Sociedade, para com a Família e para consigo mesmo. Inserindo o aluno nos assuntos relacionados ao país e ao mundo, por meio de palestras, solenidades cívicas e demais atividades transversais.

Semana do Meio Ambiente

Programa destinado à orientação, à conscientização, preservação e conhecimento de normas e leis relativas ao Meio Ambiente, por meio de atividades transversais.

Dia da Indústria

Dia destinado à comemoração da importância e evolução das Indústrias, onde são executadas atividades alusivas à participação das Indústrias no desenvolvimento do país.



Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho - SIPAT

Programa destinado à conscientização para com a segurança e a saúde de funcionários e alunos da Escola, por meio de eventos estruturados.

Semana Tecnológica

Programa destinado à aquisição, ao intercâmbio e ao contato com novas tecnologias, por meio de workshops, palestras técnicas, demonstrações, visitas técnicas, dirigidas a alunos, professores e empresas.

Integração dos Alunos

Atividade sociocultural visando a integração dos alunos na comunidade escolar, realizada por meio de gincanas.

Reuniões com os Pais

Atividade de aproximação, formalização e colaboração de pais e responsáveis com a comunidade escolar visando o bom andamento, desenvolvimento, maturidade, crescimento profissional e humano dos alunos.

Visitas Técnicas às Empresas e/ou Feiras

Atividades desenvolvidas com empresas parceiras do SENAI visando complementar o aprendizado profissional e de postura dos alunos.

Campanha de arrecadação de agasalhos, produtos de primeira necessidade e alimentos

Atividade desenvolvida juntamente com a atividade de Integração entre os alunos tendo o mesmo objetivo de ajudar as instituições filantrópicas da cidade.

Campanha de arrecadação de brinquedos

Atividade realizada pelos alunos visando distribuir brinquedos arrecadados para as instituições filantrópicas da cidade que cuidam de crianças.



Inova SENAI

Concurso destinado aos alunos e docentes da rede SENAI, patrocinado pelo Departamento Regional do SENAI-SP ideias para o desenvolvimento de novos produtos e inovação dos já existentes no mercado.

Olimpíada do Conhecimento

A Olimpíada do Conhecimento é a maior competição de educação profissional das Américas. O torneio, promovido pelo SENAI a cada dois anos, reúne estudantes de cursos técnicos e de formação profissional não só do SENAI, como também do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e dos Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (IFs).

Na competição, os jovens são desafiados a executar tarefas do dia a dia da Indústria, dos setores de serviços e agropecuário, dentro de prazos e padrões internacionais de qualidade. Vencem aqueles que alcançarem as melhores notas nos quatro dias de prova.

Além de incentivar a dedicação dos estudantes, a Olimpíada do Conhecimento é uma forma de avaliar a qualidade da educação oferecida pelo SENAI. O desempenho dos competidores aponta novas tendências tecnológicas e mudanças nos perfis profissionais. Esses indicadores orientam o SENAI na atualização dos currículos nas Escolas.

A Olimpíada do Conhecimento é hoje uma vitrine da qualidade da educação profissional patrocinada pela indústria brasileira. Os melhores estudantes representam o Brasil na *WorldSkills*, competição mundial de competência profissional.

Instituições auxiliares

A fim de contribuir para o aprimoramento do Processo Educacional, para a assistência ao aluno e integração entre a Escola, a Família, as Empresas e a Comunidade, além de auxiliarem no processo de gerenciamento da unidade, conforme o Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP no seu artigo 36, a Escola conta com instituições auxiliares regulamentares e outras equipes e comissões.



Equipe Escolar

A Equipe Escolar é formada pelo Diretor da unidade e por representantes das áreas: pedagógica, técnica, administrativa, apoio e docente e tem a finalidade de gerenciar os processos e decisões da unidade, conforme procedimentos e legislações aplicáveis. A Equipe Escolar reúne-se semanalmente.

AAPM

A AAPM - Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres da Escola SENAI de Bragança Paulista, como instituição auxiliar com organização e atividades definidas em estatuto próprio, tem por objetivo resgatar os valores éticos, morais e cívicos, atuando como um núcleo de desenvolvimento da cidadania e das competências sociais dos educandos, por meio de eventos sociais, cívicos, culturais, recreativos, esportivos, de integração, de complementação de estudos e de assistência aos alunos, proporcionando o desenvolvimento do espírito crítico, da comunicabilidade, da liderança, da iniciativa, do trabalho em equipe e da autonomia.

CIPA

A CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, conforme legislação trabalhista tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Suas atribuições são estabelecidas pela Norma Regulamentadora NR-5 e seus membros são eleitos ou indicados por um período de um ano.

A CIPA reúne-se mensalmente e, anualmente deverá promover a SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho.

A CIPA deve articular junto com o NPAADC e a Brigada de Emergência, ações relativas ao atendimento do PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

NPAADC

O NPAADC - Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio a Defesa Civil é o órgão que coordena o desenvolvimento de ações visando à sensibilização dos alunos para a importância da obediência as normas e aos procedimentos de segurança, utilização



correta de equipamentos de proteção individual ou coletiva, consciência da preservação ambiental, apoiar ações de defesa civil e formação da cidadania.

Participam deste núcleo, alunos voluntários, representantes de todas as turmas dos cursos regulares, orientados por um funcionário competente. As orientações relativas ao seu funcionamento encontram-se descritas em procedimentos do SENAI-SP.

Brigada de Emergência

Nesta Unidade, a Brigada de Emergência, conforme Instrução Técnica nº 17/2004 - Brigada de Incêndio do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, é formada por colaboradores treinados e capacitados para o combate a princípios de incêndio, explosão, prestação de primeiros socorros e atendimento às situações de emergências de vazamento ou derramamento de produtos químicos.

Comissões

As comissões, permanentes ou não, são indicadas pela direção da Unidade com a função de instrumentalizar e apoiar as decisões gerenciais da Escola em situações específicas, de acordo com os respectivos procedimentos do SENAI-SP.

As comissões nessa unidade são as seguintes:

Comissão da Cantina

Conduz o processo de licitação da cantina escolar, bem como sua vistoria periódica com o objetivo de possibilitar a prestação de serviços de interesse de alunos, funcionários e usuários ao menor custo e com garantia de padrão de qualidade das condições de higiene e saneamento, de armazenamento e exposição de alimentos além do bom atendimento.

Comissão de Ética

A necessidade de preservar sua identidade institucional, alicerçada na fidelidade aos princípios que fundamentaram sua criação e na implementação de ações inovadoras baseadas em valores duradouros, tornou prioritário ao SENAI-SP estabelecer o seu Código de Ética. Para efetivar essa necessidade, cada unidade escolar deve constituir uma comissão de funcionários eleitos anualmente entre seus pares, com atribuições definidas.



Comitê Local de Gestão de Crise

O objetivo desse comitê é garantir a gestão da integridade dos riscos, dos controles internos e a necessidade de assegurar o alcance dos objetivos relativos à operação do SENAI.

Comissão de Inventário de Patrimônio

Grupo constituído por colaboradores com a tarefa de inventariar os bens patrimoniais da Escola desde seu recebimento, identificação, atribuição de responsabilidade, conferência periódica e baixa a partir de seu estado de conservação ou obsolescência.

Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado:

Grupo constituído anualmente por colaboradores indicados pela direção da unidade, com a tarefa de inventariar os bens de consumo estocados no almoxarifado da Escola.

Comissão para Análise de Aproveitamento de Estudos:

É composta pela coordenação técnica e pedagógica e por docentes dos respectivos componentes curriculares, para avaliar a possibilidade de atendimento as solicitações de alunos para aproveitamento de estudos. A solicitação deverá ser encaminhada à Secretaria da Escola antes do início do programa de curso, dentro do período previsto no Calendário Escolar.

Comissão de Eventos

É composta por colaboradores da unidade com o objetivo de organizar as atividades comemorativas de eventos cívicos e/ou festivos previstos no Calendário Escolar ou no calendário civil, cuidando das previsões e provisões necessárias a cada evento, buscando a máxima participação dos demais colaboradores e, dependendo do caso, de alunos, familiares e empresas.

Grupo de Trabalho para Revisão da Proposta Pedagógica:

Constituído e presidido pelo Diretor da Escola anualmente, é o grupo responsável pela revisão e atualização da Proposta Pedagógica, do qual devem participar representantes do corpo docente, da equipe técnica e pedagógica, da equipe administrativa e dos alunos,

da Indústria e da comunidade, para avaliar o atendimento ao compromisso educacional da Escola, análise e recomendações quanto às estratégias de ensino adotado e a qualidade de formação almejada.

Acompanhamento e Apoio educacional

Conforme o Regimento Comum das Unidades Escolares - Artigo 52 - a Direção da Escolar é o núcleo gerencial responsável pela definição, decisão, implementação e avaliação do desenvolvimento das ações administrativas e pedagógicas da Escola, adequadas às suas finalidades e objetivos assim, define uma estrutura de apoio pedagógico, técnico e administrativo para oferecer a todos os envolvidos no processo educativo:

- Suporte necessário ao desenvolvimento das competências requeridas em sua Proposta Pedagógica;
- Coordenação de ações inerentes à autenticidade e fidedignidade da vida escolar dos educandos, bem como de todos os registros e documentos referentes à unidade escolar.

Como apoio ao Processo Educacional, a Escola dispõe:

Escrituração Escolar

A secretaria escolar incumbe-se da execução de todos os trabalhos de escrituração, correspondência, documentação e arquivo na unidade, desde a inscrição, seleção, matrícula, registros da vida escolar e certificação dos alunos, bem como dos registros e documentos relativos aos recursos materiais, físicos, humanos, contábeis e financeiros.

Portal Educacional

O Portal Educacional é uma plataforma informatizada utilizada nos programas CAI e CT com o objetivo de apoiar o processo educacional. Proporciona aos docentes a inovação da sua ação pedagógica, socialização de conhecimentos, possibilidades de criação e gerenciamento de atividades interativas, comunicação em rede etc. e, aos alunos, acesso a materiais de estudo, comunicação em tempo real, arquivo de dados, criação e publicação de projetos, acompanhamento de seus resultados, entre outras ações, por meio das tecnologias da informação e comunicação.

Acompanhamento da Ação Docente

A Escola proporciona aos docentes, através da Coordenação Pedagógica e Coordenação Técnica, amplo apoio ao seu trabalho educacional, através de capacitação, orientação, assessoria e acompanhamento.

As ações para esse fim estão consubstanciadas em procedimentos próprios do SENAI-SP. Neles se encontram as orientações sobre as metodologias a serem aplicadas pelos docentes quando da elaboração do planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de ensino.

O acompanhamento da ação docente é efetuado sistematicamente pela coordenação responsável pelos cursos, assistindo as aulas teóricas e práticas e registrando seu desempenho em relatório.

Qualidade de Vida

É um serviço de apoio desenvolvido pela Analista de Qualidade de Vida com o objetivo de promover ações dirigidas ao bem-estar do aluno, ou seja, todo processo de acolhimento e acompanhamento da vida escolar para que este possa adaptar-se aos diversos ambientes de ensino, visando prepará-lo para o exercício da cidadania.

Tem como função estimular o convívio integrado entre os alunos novos e antigos, desenvolver a autoconfiança, o comprometimento, o respeito e a ética profissional, eliminar, minimizar ou neutralizar problemas sociais, afetivos ou econômicos que causem prejuízo ao rendimento e a frequência escolar e outros que possam interferir no processo ensino-aprendizagem. É o elo entre a Escola e a família dos alunos.

Orientação Educacional

É o serviço de apoio desenvolvido pela Analista de Qualidade de Vida com a finalidade de acolher, integrar, acompanhar e assessorar os alunos durante o período de curso, principalmente aqueles com dificuldades de aprendizagem e problemas de rendimento e frequência, promovendo, juntamente com os docentes, ações de recuperação da aprendizagem e compensação / reposição de ausências, respectivamente.

Apresenta como função principal a orientação da conduta educacional e profissional dos alunos e a integração entre a Escola e as empresas que os contratam.

Orientação da Prática Profissional

Cabe ao Orientador da Prática Profissional a direção e o acompanhamento das atividades práticas nas oficinas e laboratórios, provendo recursos materiais permanentes ou de consumo, manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos e ambientes de ensino, cuidando da segurança, especificações técnicas para aquisições e conferência do recebimento de produtos.

O Orientador da Prática Profissional deve acompanhar os Instrutores no desenvolvimento de demonstrações das operações previstas na Série Metódica Ocupacional seguindo o Quadro Analítico de cada ocupação, registrando seu desempenho em relatório.

Acompanhamento do Aprendiz na Empresa

Os Coordenadores, Orientadores de Prática Profissional e a Analista de Qualidade de Vida realizam regularmente, visitas às empresas que contratam alunos dos cursos de aprendizagem, a fim de acompanhar seu desempenho. Este serviço, estabelece uma ponte entre o que é ensinado na Escola e sua aplicação na empresa, proporcionando feedback para possíveis reestruturações nos cursos. As observações coletadas nessas visitas são evidenciadas em relatório.

Tutoria de Aprendizes

As empresas, por sua vez, devem designar um funcionário, a ser treinado pelo SENAI, para atuar como tutor ou monitor desses aprendizes durante o período em que eles estiverem desenvolvendo suas atividades práticas no trabalho. Essas atividades devem ser compatíveis com os conteúdos ministrados na Escola, conforme os Planos de Curso.

Guia da Aprendizagem

O Guia de Aprendizagem é um documento onde o tutor ou monitor define as atividades possíveis de serem efetuadas pelo aprendiz quando de sua permanência nos ambientes de prática profissional na empresa, conforme relação de conteúdos práticos previstos no Plano de Curso. Dessa forma, tem-se garantida a aplicação prática dos conhecimentos e habilidades adquiridas pelo aluno durante o curso na Escola, evitando-se assim riscos a sua segurança.

Biblioteca

A Unidade mantém atendimento aos funcionários, alunos e comunidade industrial através da Biblioteca com empréstimos de livros técnicos, periódicos, acesso à base de dados e o intercâmbio com outras bibliotecas da rede SENAI-SP, elaboração e publicações técnicas e apostilas, organização e realização de treinamentos sobre como pesquisar, além de consultas à Internet. Para usuários externos é disponibilizada a consulta de todo o acervo bibliográfico além do acesso à base de dados e pesquisas em áreas de interesse industrial.

Alunos Representantes de Classe

Serão realizadas semestralmente, reuniões com os representantes de classe, eleitos entre os alunos de cada turma, com a Analista de Qualidade de Vida. O objetivo dessa ação é ampliar a integração dos alunos com a Escola, criando um mecanismo de comunicação eficaz entre os sujeitos do processo educacional.

Docente Referencial

É o responsável pelas orientações aos alunos de uma determinada turma. É o primeiro contato do aluno, quando necessitar de esclarecimentos quanto às questões da profissionalização, problemas de ordem pessoal, rendimento escolar, controle de faltas, norteando-o para melhor integração na vida escolar.

Ações Futuras

Visando atender às demandas regionais, consolidando cada vez mais a presença da Escola SENAI na Indústria e na Comunidade, a unidade fomentará ações no sentido de:

- Abertura do Curso de Aprendizagem Industrial Auxiliar de Linha de Produção em Cidades da região atendida pela Escola;
- Abertura do Curso Técnico em Administração.
- Curso Técnico em Fabricação Mecânica para atendimento de demanda proposta pela empresa OSG Sulamericana.

Considerações Finais

Este documento, aqui descrito, demonstra, principalmente, aquilo que no olhar pedagógico é aceito por toda a Comunidade da Escola SENAI de Bragança Paulista, irá servir de base para que possa, durante o período em que o aluno aqui estiver, experimentar os mais distintos segmentos ofertados no mundo do trabalho. Nesse sentido, conciliou-se as demandas identificadas, a vocação institucional e a capacidade de atendimento. Especifica as ações referentes aos propósitos, às diretrizes e aos princípios que compõem a dinâmica desta Escola e que serão operacionalizados de acordo com o Plano Escolar aprovado pela Diretoria Técnica do SENAI-SP.

Além disso, as diretrizes não devem se esgotar em si mesmas, mas conduzir ao contínuo aprimoramento do processo da formação profissional dos aprendizes, de técnicos de nível médio e dos trabalhadores que buscam a qualificação e o aperfeiçoamento, assegurando sempre a construção de currículos que, atendendo a princípios norteadores, propiciem a inserção e a reinserção profissional no mercado de trabalho atual e futuro.

Diante de um mundo em constante mudança e evolução tecnológica, a sociedade tem valorizado muito a formação profissional técnica do indivíduo, de tal modo que a Escola, assume o compromisso de se tornar cada vez mais competente nessa prática de ensino, inovando e aprimorando suas tecnologias para atender essa demanda crescente.

A Proposta Pedagógica da unidade será divulgada a todos os colaboradores da Escola que atuam diretamente ou indiretamente no processo educativo. Ela estará presente nas salas de gestão, dos membros da equipe de apoio e dos professores, por meio de cópias impressas, para consulta imediata.

Aos estudantes, a proposta será divulgada amplamente, ressaltando a importância em se conhecer o documento. Além disso, será disponibilizado o endereço para acessá-la em formato digital.

Anualmente, um grupo de trabalho deverá ser constituído para avaliação do atendimento ao compromisso da Escola, recomendando, se for o caso, reformulação das estratégias ou revisão e atualização desta Proposta Pedagógica (RE40-00).

Referências

BRASIL. Decreto-lei de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Dispõe sobre a regulamentação § 2 dos artigos 36, 39 a 42 da lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 estabelecendo diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1997.

BRASIL. Decreto-lei nº 4048 de 22 de janeiro de 1942. Dispõe a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Rio de Janeiro, 1942.

SÃO PAULO (Estado). Parecer CEE nº 528 de 30 de setembro de 1998. **Diário Oficial do Estado de São Paulo. Lex:** Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI. São Paulo, 2 out. 1998.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Regimento Comum das Unidades Escolares.** São Paulo: SENAI, 1998.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Proposta Educacional.** São Paulo: SENAI, [2011].

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **Manual de Supervisão Escolar.** SENAI: São Paulo, [200-].

SENAI. Departamento Nacional. Metodologia SENAI de educação profissional/ SENAI. Departamento Nacional. Brasília: SENAI/DN, 2013.

SENAI. Departamento Nacional. Resolução 40/00 fls. 01/02 que dispõe a respeito da proposta pedagógica e do plano escolar anual. Brasília: SENAI/DN, 2010.

Controle de Revisões

VERSÃO	DATA	NATUREZA DA ALTERAÇÃO
01	30/03/2007	Primeira emissão
02	27/12/2012	Revisão
03	27/12/2017	Revisão
04	01/02/2023	Atualização dos representantes da empresa
05	13/08/2025	Revisão das ofertas de cursos regulares

Elaboração	Data	Aprovação	Data
Coordenação Pedagógica	13/08/2025	Diretor	28/08/2025

SENAI